

ATO TRT GP Nº 093/2008

João Pessoa, 14 de abril de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 02335/2008, em conformidade com o art.10 da Portaria Conjunta nº 1/2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselhos e Tribunais Superiores.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completou o interstício de 01 (um) ano de exercício.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
	EFEITOS FINANCEIROS				
01	ADRIANA FREIRE DE SOUZA	Técnico Judiciário	09.02.2007	A 1	A 2
			10.02.2008		
02	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Analista Judiciário	14.02.2007	A 1	A 2
			15.02.2008		

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente